



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 766, DE 06 DE ABRIL DE 2018

Denomina a Rua Manoel Moraes Carneiro, na sede do Distrito de Santa Rita de Cássia, Município de Valente-BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENTE, Estado da Bahia,

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Manoel Moraes Carneiro a via pública que inicia-se em confluência com a face leste da Praça da Paquera, onde está localizada a Escola Municipal Reinaldo Ramos Rios, cruzando a Rua João Ferreira Lima, na sede do Distrito de Santa Rita de Cássia, Município de Valente-BA.

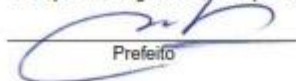
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que a presente Lei foi publicada no Atrio da Prefeitura, nesta data. Valente/BA, 06 de abril de 2018.


Gabriel de Oliveira Mota
Sec. Mun. Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562 - CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000